



CONTROLADORIA INTERNA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Mato Grosso

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 003/SCI-DV/2025

**TRATA-SE DE PARECER SOLICITADO PELA PRESIDÊNCIA
REFERENTE A PROJETOS DE RESOLUÇÃO PARA A INSTITUIÇÃO DE
AUXILIO ALIMENTAÇÃO E AUXILIO SAUDE PARA VEREADORES,
RESPECTIVAMENTE.**

Examinamos o pedido da Presidência para analisar os Projetos de Resolução que tratam sobre a instituição de auxílio alimentação e auxílio saúde para os vereadores da Câmara Municipal, e após análise concluímos que o projeto deve atender aos artigos 16 e 17 da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Estando o projeto em consonância com a legislação e dentro dos limites fiscais e legais nada obsta o andamento do mesmo.

Os projetos ainda devem observar os princípios constitucionais da Moralidade, Legalidade, Impessoalidade, Razoabilidade e Transparência.

É o parecer.

Tangará da Serra-MT, 28 de Fevereiro de 2025.

LUCIANA DUARTE FELISBERTO
Controladora Interna